



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 05 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 128/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.500,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

SETEMBRO/2025

**DECRETO 128/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.500,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.000,00</b>
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>105.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>105.500,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.500,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.500,00</b>
2009 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ		
31717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	65.000,00
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>105.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>105.500,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

**SETEMBRO/2025**

**DECRETO 128/2025**

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Itagi, Estado Da Bahia 3 de setembro de 2025.**



**SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013**